



Câmara Municipal de Varginha

Licitação – Concorrência nº. 001/2018

Decisão – Julgamento das Propostas Técnicas

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/9 e suas alterações posteriores, e em observância ao estabelecido nos subitens 08.18 e 11.7 do Edital de Licitação nº. 010/2018, torna público que após reunião para os trabalhos de análise e julgamento das Propostas Técnicas realizadas pela Subcomissão Técnica, referente ao processo Licitatório – Concorrência nº. 001/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade para a Câmara Municipal de Varginha/MG, decidiu por classificar todas as empresas participantes no referido certame, sendo a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Eireli – EPP, em 1º lugar, que obteve pontuação geral de 94,90 pontos, a empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda - ME, em 2º lugar, que obteve pontuação geral de 82,70 pontos e empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, em 3º lugar, que obteve pontuação geral de 73,20 pontos.

Varginha, 14 de dezembro de 2018.

João Donizeti Bello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação